

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69 – CENTRO – TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

LEI N.º 1.330/2018, de 23 de Outubro 2018

“Inclui ação no Plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias 2018 e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.”

A prefeita municipal de Turuçú, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

Art. 1º- Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 1.297/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, as seguintes ações:

Programa 0019- Melhorias das Vias Urbanas e Rurais, Praças, Parques e Jardins Públicos

Ação: 1.054 – Construção de Banheiros Públicos

Produto: Banheiros construídos

Tipo: P – projeto

Função: 15 – Urbanismo

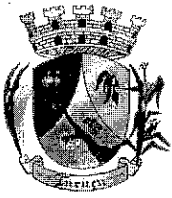
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Meta Física: 2

Unidade de medida: unidade

Valor: R\$ 10.000,00

Programa 0021- Pavimentação, Conservação e Manutenção de Rodovias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.
AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69 – CENTRO – TURUÇU/RS
FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

Ação: 1.055 – Construção e Manutenção de Pavilhão para Guarda de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Veículos da Agricultura

Produto: Pavilhão construído e reformado

Tipo: P – projeto

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Meta Física: 1

Unidade de medida: unidade

Valor: R\$ 30.000,00

Art 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 23 de outubro de 2018.


Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Marta Bauer Crespo

Assessora Jurídica

**CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 23 / 10 / 2018
A 23 / 11 / 2018**